



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

1ª ANÁLISE DA PROPOSTA PELA ÁREA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA N° 90542/2024

Processo 23473.001529/2024-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de calçada externa e do Auditório no IFC Campus Blumenau, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conforme dispõe a Portaria 261/2024 – GAB/BLU, segue análise referente aos documentos técnicos encaminhados pela licitante abaixo qualificada, devendo a licitante proceder com as correções apontadas no documento.

Licitante: M&C BRANDAO LTDA, CNPJ 24.786.130/0001-60

Item 1 (Auditório): Análise da proposta

1 – Documento da proposta apresentado (Anexo III): consta a proposta dos itens 01 e 02, em desacordo com o lance vencedor que é apenas do item 01;

2 – Declaração de optante ou não optante pela desoneração da folha de pagamento (ANEXO IX): de acordo com o edital;

3 – Detalhamento do LDI de diferenciado:

3.1. A aplicação do CPRB está em desacordo com a declaração de optante pela desoneração da folha de pagamento;

4 – Detalhamento dos Encargos Sociais: não foi apresentado.

5 – Planilha de Custos e Formação de Preços:

5.1. Não consta o percentual de desconto;

5.2. Ajustar planilha conforme correções do LDI;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

6 – Cronograma físico-financeiro:

6.1. Não consta o percentual de desconto;

6.2. Percentual da subetapa 19.2 está em desacordo, consta execução total de 200% (100% + 100%);

6.3. Etapa de Gerenciamento da Obra: não está de acordo com as orientações do TCU, pois a execução dessa etapa não está proporcional à execução física da obra, percebe-se que houve um arredondamento dos percentuais;

6.4. Também, ajustar o cronograma conforme correções do LDI;

7 – Informar em qual anexo da tabela do Simples Nacional está enquadrado;

8 – Detalhar os valores aplicados nas alíquotas de PIS, COFINS e ISS;

Item 1 (Auditório): Análise das declarações

1 – Declaração de Não Vistoria (ANEXO VII – B): o título não corresponde à declaração;

2 – Indicação dos Responsáveis técnicos (ANEXO VIII): apresentado de acordo com o Edital;

3 – Declaração de Aparelhamento (ANEXO X): apresentado de acordo com o Edital;

Recomenda-se que as empresas licitantes baixem o programa Libre Office antes de baixar a planilha de desconto disponibilizada pela Instituição, após sua instalação, baixem a planilha que deverá ser aberta no programa apenas no Libre Office, isso para que a planilha não seja desconfigurada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO

Arquiteta e Urbanista

Matrícula SIAPE nº ###06#4

MARCELO LAUS AURÉLIO

Coordenador de Compras, Licitações e Contratos

Matrícula SIAPE nº ###68#9